

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0017 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0017 / 2005

DE

25/05/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ÁDILSON AMADEU

E M E N T A:

REQUER QUE SEJAM TOMADAS PELO EXECUTIVO AS MEDIDAS CABÍVEIS
NO SENTIDO DE CANCELAR A PARTIDA DE FUTEBOL A SER REALIZADA
EM 25/05/2005, NO ESTÁDIO DO MORUMBI, ENTRE A SOCIEDADE
ESPORTIVA PALMEIRAS E O SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 12:48:18

00000001397-85



ARQUIVADO EM 16/06/2005

Viviane F. P.

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 01 do proc.
Nº 17 de 05

Classe: Câmara Municipal
Parlamentar
RF: 103.408

PREJUDICADO

07 JUN 2005

PRÉSIDENTE

REQUERIMENTO

06 - RPP
06-0017/2005

REQUEIRO, a douta mesa, na pessoa de seu presidente Nobre Vereador Roberto Tripolli, que nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo para interferir em busca do cancelamento da partida de futebol a ser realizada no dia 25/05/2005, no estádio do Morumbi às 21h45min., entre os Clubes Sociedade Esportiva Palmeiras e São Paulo Futebol Clube pelos motivos a seguir aduzidos:

Considerando a chuva torrencial acontecida nesta madrugada, que ocasionou em inúmeros transtornos a população;

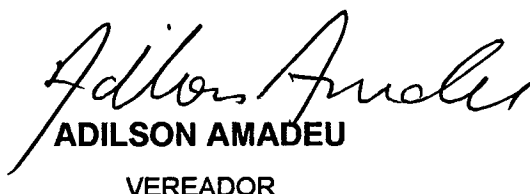
Considerando que tal fenômeno alagou centenas de avenidas em torno do local, bem como as ruas de acesso ao evento foram tomadas por enormes congestionamentos;

Considerando que os cidadãos pagaram para assistir o evento em sua totalidade e qualidade conforme preconiza o Estatuto do Torcedor buscando lazer e entretenimento, pois trata-se de um evento de grandes proporções;

Considerando que a manutenção deste evento para o dia de hoje só trata aborrecimentos e transtornos aos munícipes bem como aos torcedores;

Requeiro que sejam tomadas pelo Executivo as medidas cabíveis, no sentido de cancelar o presente evento, notificando os órgãos competentes para realizar o em outra oportunidade.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2005.

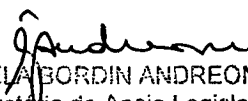

ADILSON AMADEU

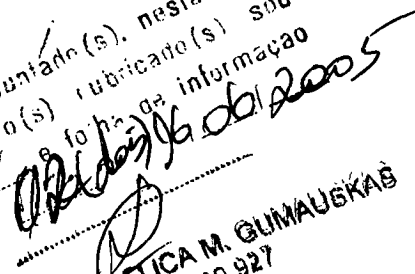
VEREADOR

C M S P - A T M
-25-Mai-2005-14:28:00/750

A SGP-33
Arquivar o presente processo

15.06.2005


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 8 folha de informação
sob n.º 

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SCP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 2
do processo 06-17 de 2005 16/06/2005

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 2 fls.
Arquivado em 16/06/2005
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927